



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

CNPJ Nº 46.137.469/0001-78

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal da Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação.

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE PESSOAL**, para atendimento da demanda municipal.

1.2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	PRODUTOS	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	SHAMPOO, FRASCO DE 200ML SHAMPOO; SEM ALCOOL, QUE NAO IRRITE OS OLHOS E OS CABELOS; USO ADULTO; TODOS OS TIPOS DE CABELOS; VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA;	400	R\$ 9,54	R\$ 3.816,00
2	SABONETE EM BARRA REDONDO 90G	400	R\$ 3,95	R\$ 1.580,00
3	SABONETE EM BARRA, GLICERINADO, SUAVE, PERFUMADO, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, EMBALADO ADEQUADAMENTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE E NÃO DERRETER FACILMENTE, BARRA DE 90G.	400	R\$ 5,82	R\$ 2.328,00
4	CREME DENTAL ANTICARIE COM FLUOR - EMBALAGEM 90G	500	R\$ 5,70	R\$ 2.850,00
5	ESCOVA DENTAL ADULTO, COM CAPA: CONTENDO DESCRIÇÃO MÍNIMA; CERDAS MACIAS, CABEÇA PEQUENA, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE CADA, COM IDENTIFICACAO CLARA DO FABRICANTE OU MARCA. CERDAS MACIAS, 4 FILEIRAS DE CERDAS, 34 TUFOS, 17 CM E PROTETOR DE CERDAS.	400	R\$ 4,64	R\$ 1.856,00
6	ESPONJA PARA BANHO 135MMX74MMX22MM	400	R\$ 3,90	R\$ 1.560,00
7	DESODORANTE, UNISSEX, FRASCO DE 150ML DESODORANTE; ANTITRANSPIRANTE; EM AEROSSOL; UNISSEX; COMPOSTO DE BUTANO; SESQUICLORIDRATO DE ALUMINIO; SEM PERFUME; EMBALADO EM QUE CONSERVE A INTEGRIDADE DO PRODUTO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;	400	R\$ 10,15	R\$ 4.060,00
8	HIDRATANTE CORPORAL DE GALÃO 5L	50	R\$ 185,56	R\$ 9.278,00
9	ESCOVA DE CABELO INFANTIL	50	R\$ 10,37	R\$ 518,50
10	ÁGUA BORICADA (500 ML)	20	R\$ 7,18	R\$ 143,60
11	RABICÓ ELÁSTICO CABELO XUXINHA TIPO MEIA COLORIDO 72 UNIDADES	100	R\$ 12,45	R\$ 1.245,00
12	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, PRODUZIDA COM LÁTEX NATURAL, COM 100 UNIDADES HIPO-ALÉRGICA PULVERIZADA NÃO ESTÉRIL, LEVEMENTE PULVERIZADA, AMBIDESTRA, DE USO ÚNICO, TAMANHO: G	150	R\$ 19,02	R\$ 2.853,00
13	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, PRODUZIDA COM LÁTEX NATURAL, COM 100 UNIDADES HIPO-ALÉRGICA PULVERIZADA NÃO ESTÉRIL, LEVEMENTE PULVERIZADA, AMBIDESTRA, DE USO ÚNICO, TAMANHO: M	200	R\$ 17,01	R\$ 3.402,00



gestor@cabralia.sp.gov.br



14 3285-1244



Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661, Centro, Cabralia Paulista



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

CNPJ Nº 46.137.469/0001-78

15	SHAMPOO INFANTIL, DESENVOLVIDO COM GLICERINA VEGETAL, HIPOALERGENICO COM PH FISIOLÓGICO, LIVRE DE PARABENOS, SULFATOS, FTALATOS E CORANTES. TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, FORMULA SUAVE PARA LIMPAR E PROTEGER O COURO CABELUDO DO RESSECAMENTO, EMBALAGEM COM 400ML (MEU UNI, JOHNSON OU MURIEL)	150	R\$ 21,46	R\$ 3.219,00
16	CONDICIONADOR INFANTIL, HIPOALERGENICO COM PH FISIOLÓGICO, LIVRE DE PARABENOS, SULFATOS, FTALATOS E CORANTES. TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, EMBALAGEM COM 400ML (MEU UNI, JOHNSON OU MURIEL)	150	R\$ 17,50	R\$ 2.625,00
17	LENÇOS UMIDECIDOS, COM 100% GLICERINA VEGETAL, HIPOALERGENICO, FORMULADAS PARA SEREM SUAVES, LIVRE DE PARABENOS, SULFATOS E ALCCOL ETILICO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, FEITO COM ÁGUA PURIFICADA, PARA UM LIMPEZA SUAVE QUE AJUDE A PREVENIR ASSADURAS. PACOTE COM 96 UND	640	R\$ 9,57	R\$ 6.124,80
18	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO COM PROCEDENCIA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	40	R\$ 120,35	R\$ 4.814,00
19	TOALHA DE BANHO, TAMANHO ADULTO, COMPOSICAO DO TECIDO FELPUDO 100% ALGODAO, PESANDO NO MINIMO 320G/M2, PRE-ENCOLHIDO, MEDINDO (LXC) NO MINIMO (0,90 X 1,40)M, NA COR AZUL ESCURO, LISO, COSTURA REFORÇADA.	10	R\$ 57,49	R\$ 574,90
20	SABONETE LIQUIDO, ANTISSEPTICO, ANTIBACTERIANO, INODORO E NEUTRO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA PORTARIA CVS 5 DE 09 DE ABRIL DE 2013 PARA COZINHAS INDUSTRIAIS, GALAO DE 05 LITROS	10	R\$ 23,56	R\$ 235,60
21	ABSORVENTE COM FORMATO ANATOMICO, COBERTURA SUAVE COM ABAS. PACOTES COM 8 UNIDADDES.	60	R\$ 4,95	R\$ 297,00
22	SABONETE LÍQUIDO PARA BANHO INFANTIL 250ML (TRÁ LÁ LÁ BABY, BEBÊ NATUREZA, BARUEL)	300	R\$ 9,85	R\$ 2.955,00
23	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR 100G (TANDY TUTTI FRUTTI, PEPPA SEM FLUOR OU COLGATE SMILES MINIONS)	100	R\$ 4,57	R\$ 457,00

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual aquisição de itens de higiene pessoal, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Educação.

A aquisição se justifica pela necessidade de garantir condições adequadas de higiene, saúde e bem-estar aos usuários dos serviços públicos, especialmente crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelos programas socioassistenciais, bem como aos alunos da rede municipal de ensino.

No âmbito da Assistência Social, os itens de higiene pessoal são essenciais para a execução de atividades e atendimentos realizados nos serviços, programas e projetos,



gestor@cabralia.sp.gov.br



14 3285-1244



Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661, Centro, Cabralia Paulista



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

CNPJ Nº 46.137.469/0001-78



contribuindo para a promoção da dignidade, prevenção de doenças e fortalecimento dos vínculos sociais e familiares.

Já na área da Educação, os materiais são indispensáveis para assegurar a manutenção de hábitos de higiene entre os estudantes, principalmente no ambiente escolar, auxiliando na prevenção de enfermidades e na promoção de um ambiente saudável e adequado ao desenvolvimento educacional.

A adoção do sistema de registro de preços se mostra adequada em razão da imprevisibilidade do consumo exato dos itens ao longo do período, permitindo maior flexibilidade nas aquisições, além de proporcionar economicidade, eficiência administrativa e melhor planejamento dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação visa atender de forma contínua e eficiente as necessidades das Secretarias envolvidas, garantindo a qualidade dos serviços prestados à população.

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo total estimado da aquisição dos itens de higiene pessoal corresponde à R\$ 56.792,40 (cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), disponibilizados pelo sistema SisCotação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Conforme Termo de Referência, além dos requisitos constantes neste, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:
 - 4.1.1. A empresa contratada deverá realizar a entrega dos produtos, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação do objeto mediante apresentação da Nota de Empenho.
 - 4.1.2. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: RUA MANOEL FRANCISCO DO NASCIMENTO, Nº 631, CENTRO (Secretaria Municipal de Educação), RUA ANTONIO CONSALTER LONGO, Nº 661, CENTRO (Secretaria de Assistência Social), conforme solicitação de compras.
 - 4.1.3. As entregas deverão ser realizadas conforme cronograma ou solicitação formal, em prazo previamente definido, garantindo a continuidade dos serviços públicos.
 - 4.1.4. A conferência dos itens será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.
 - 4.1.5. **A (s) empresa (s) deverá (ã) o apresentar toda a documentação necessária à habilitação prevista na Lei 14.133/21:**



gestor@cabralia.sp.gov.br



14 3285-1244



Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661, Centro, Cabralia Paulista



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

CNPJ Nº 46.137.469/0001-78



4.1.5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cédula de identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento equivalente do representante legal da empresa que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional do representante da empresa;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI;

4.1.5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
 - c.1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
 - d.1. No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- e) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);
- f) Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas
- g) Alvará de Localização ou Alvará de Funcionamento;

4.1.5.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
 - I. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
 - II. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
 - III. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
 - IV. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- c) Declaração de faturamento assinada pelo representante legal e contador, especificando o faturamento bruto anual da empresa dos 2 (dois) últimos exercícios (empresas optantes do Simples Nacional);
- d) Declaração DASN-SIME;



gestor@cabralia.sp.gov.br



14 3285-1244



Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661, Centro, Cabralia Paulista



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

CNPJ Nº 46.137.469/0001-78



e) Proposta Financeira.

4.1.5.3.1 As empresas deverão verificar seu enquadramento fiscal para fins de entrega dos documentos acima supracitados

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da contratante:

- 5.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;
- 5.1.2.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.3.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:
 - 6.1.1.** Entregar os produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
 - 6.1.2.** Se fornecimento de produtos, os itens, objetos ou materiais fornecidos, constar na nota fiscal as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 6.1.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 6.1.4.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

- 7.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.2.** A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.
- 7.3.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 7.4.** Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 8.1.** Os recursos orçamentários estimados para a contratação será conforme Declaração de Dotação elaborado pelo Setor de Contabilidade.



gestor@cabralia.sp.gov.br



14 3285-1244



Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661, Centro, Cabralia Paulista



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

CNPJ Nº 46.137.469/0001-78



Cabralia Paulista, 13 de março de 2026.

ANA FLÁVIA LIMA GONÇALVES

Secretária da Assistência Social

ANA CRISTINA CONSALTER

Secretária de Educação



gestor@cabralia.sp.gov.br



14 3285-1244



Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661, Centro, Cabralia Paulista